



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 118/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.001691.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Leticia Leite Batista Nascimento (SIAPE **265**), como Fiscal Técnico Titular; Rolien José Vieira Cirilo (SIAPE **041**), como Fiscal Administrativo; e Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE**349**), como Gestora do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2024	PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.969.084/0001- 27	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), compreendendo os seguintes profissionais: 01 (um) Psicopedagogo(a); 01 (um) Tradutor(a) Intérprete de Libras; 01 (um) Monitor(a) de Acessibilidade e Inclusão; 01 (um) Ledor(a) e Transcritor(a). Estes serviços serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de março de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 18/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 18/10/2024 15:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827719

Código de Autenticação: 572ab45d4e



PORTARIA Nº 118/2024 - DRG/BRA/IFSP